



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**DECISÃO COREN-SE Nº 024/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

**DECIDEM:**

Ficam aprovadas as Inscrições: Definitivas Principal, Definitivas Secundária, Cancelamentos, Especializações, e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Aracaju, 25 de setembro de 2020.

  
Dr. Diego Rafael da Silva Borges

**COREN-SE - 270182-ENF**

**Presidente**

  
Dr<sup>a</sup> Clarice Fonseca Mandarino

**COREN-SE - 23313-ENF-IR**

**Secretária**